



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 611/2013
De 29 de Janeiro de 2013

**RATIFICA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/ AMURES.**

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º – Ficam ratificados os termos da alteração do Contrato Público do **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMURES**, assinado em 19 de novembro de 2012, cujo teor faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º – O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de **Associação Pública**, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 29 de Janeiro de 2013.


SIRLEI KLEY VARELA
Prefeita

Publicada e registrada a presente Lei em 29 de Janeiro de 2013

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br